



MANUAL DO CANDIDATO

MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**VESTIBULAR
1º SEMESTRE DE 2020**

APRESENTAÇÃO

Obrigado por participar do Processo Seletivo da UMC!

A UMC é, com orgulho, uma das melhores universidades particulares do país.

É um prazer para nós tê-lo(a) conosco.

Este Manual do Candidato contém informações úteis e importantes referente ao Processo Seletivo.

ÍNDICE

Processo Seletivo – 1º semestre de 2020	3
Forma de Seleção	3
ENEM	3
Processo Seletivo	4
Pontuação e Classificação	4
Empates	4
Reopção	4
Inscrição	4
Taxa de Inscrição	5
Locais e Horários de Inscrição	5
Inscrição via Internet	5
Inscrição Presencial	5
Necessidades Especiais	5
Prova	5
Segurança	6
Conteúdo Programático	6
Matrícula	8
Documentos para Matrícula	9
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.....	9
Cursos.....	9

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2020

Os candidatos participantes do Processo Seletivo para os cursos na modalidade Educação a Distância da UMC – 1º Semestre de 2020 – deverão atender às seguintes condições:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente legal;
- b) Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso, o candidato deverá concluí-lo até a data da matrícula, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido;
- c) Estar cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso, o candidato não concorrerá às vagas oferecidas e será considerado "treineiro", sendo classificado em separado.

OBSERVAÇÃO:

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato estará assumindo a responsabilidade legal pelo atendimento das condições estabelecidas, pela veracidade das informações fornecidas e aceitando as normas que regem o Processo Seletivo, constantes neste manual e no Edital do Processo Seletivo para os cursos na modalidade Educação a Distância, disponível nos *campi* da UMC e publicado no site da UMC – www.umc.br. No caso da inscrição feita pela internet, será considerado o preenchimento da ficha eletrônica como o ato que leva o candidato a assumir tais responsabilidades, pois somente este detém o conhecimento das informações necessárias ao preenchimento da ficha.

FORMA DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo para os cursos na modalidade Educação a Distância da UMC – Universidade de Mogi das Cruzes – será realizado utilizando o Processo de Seleção Continuada – Provas Eletrônicas - compreendendo a realização de uma Redação.

ENEM

O candidato que prestou o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e seja portador do Boletim Individual de Desempenho, e que tenha obtido, no mínimo, 200 pontos na média das notas da redação, poderá apresentá-lo, podendo assim, ser dispensado de prestar o Processo Seletivo UMC 2020/1. Serão aceitos os resultados do ENEM do período de 2013 a 2019.

Obs.: Caso, por qualquer razão, as notas do ENEM não sejam divulgadas dentro do prazo estipulado, o candidato terá que realizar integralmente o Processo Seletivo da UMC.

PROCESSO SELETIVO

I – Processo de Seleção Continuada – Prova Eletrônica

Neste Processo serão ofertadas 100% das vagas em um primeiro momento e vagas remanescentes em outros momentos.

Os exames serão compostos por uma Redação.

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A pontuação corresponderá aos pontos obtidos na Redação (100 pontos).

A classificação dos candidatos será feita por curso e obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos.

EMPATES

Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

1º) maior número de pontos na Redação.

2º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

REOPÇÃO

O candidato classificado e não convocado para a matrícula no curso escolhido poderá optar por outro curso, desde que este possua vagas remanescentes. Para isso, o interessado deverá comparecer ao polo escolhido e solicitar a reopção. Observando rigorosamente a classificação inicial, a UMC reclassificará os candidatos interessados no curso, em ordem decrescente de pontuação. Para tanto, chamará candidatos em número suficiente para preencher as vagas remanescentes.

Todo candidato convocado em reopção e que tenha se matriculado no curso com vagas remanescentes, se vier a ser chamado para vaga no curso de sua escolha, poderá transferir a sua matrícula. Para tanto, basta comparecer ao polo escolhido para regularizar essa nova situação acadêmica e efetuar os acertos financeiros necessários.

INSCRIÇÃO

É de responsabilidade exclusiva do candidato indicar, na ficha de inscrição, uma única opção de curso e polo onde este será ministrado. O candidato não classificado em um dos critérios poderá participar de outros processos, desde que existam vagas sendo oferecidas no curso pretendido.

Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o polo escolhido para revalidar a sua inscrição ou pelo telefone 0800 19 2001 (ligação gratuita).

TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição para participação no Processo de Seleção Continuada – Prova Eletrônica – ou seleção por meio de aproveitamento de notas do ENEM.

INSCRIÇÕES

As inscrições para as provas eletrônicas deverão ser feitas de forma **(i) presencial** (no polo onde será ministrado o curso), **(ii)** pela *internet* no site: ead.umc.br e **(iii)** pelo telefone 0800 19 2001 ou na página da instituição autônoma.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

O candidato que fizer a inscrição presencialmente deverá:

- a) apresentar documento de identificação e CPF;
- b) entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- c) entregar procuração assinada pelo candidato, em caso de a inscrição ser efetuada por terceiro;
- d) entregar solicitação de condições especiais para realizar a prova, se for o caso.

NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que se inscrever para o Processo Seletivo e tiver necessidade de condições especiais ou atendimento diferenciado por motivo religioso para realizar as provas deverá enviar e-mail para vestibularead@umc.br, informando e solicitando tais condições. Essa solicitação será analisada pelo Setor de Vestibular, desde que enviada dentro do período de inscrição, podendo ser deferida ou indeferida.

PROVA

As Provas serão realizadas no polo onde o curso está vinculado, na sede da UMC ou em outro local determinado pelo Setor de Vestibular ou pela instituição autônoma responsável pela realização dos exames vestibulares. O candidato que não comparecer para fazer as Provas no local determinado será considerado desclassificado.

Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma das situações:

- a) Ausentar-se em qualquer uma das provas, com exceção dos candidatos que utilizarem a nota do ENEM;

- b) Tiver pontuação inferior a quinze (200) pontos na Prova de Redação;
- c) Retirar-se da sala de provas com a folha de redação;
- d) Utilizar, comprovadamente, métodos fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ficando sujeito às penas previstas no Código Penal;
- e) For surpreendido portando equipamentos eletrônicos de qualquer natureza, tais como calculadora, relógio com calculadora, telefone celular, agendas eletrônicas ou similares, máquinas fotográficas, *tablets*, *MP3* ou similar, *Ipod*, *notebook*, gravadores, fone de ouvido, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer outros acessórios de chapalaria, como chapéu, boné, gorro e similares.

ATENÇÃO:

- Em hipótese alguma haverá vista, revisão, nem mesmo recontagem de pontos.
- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de exames será de 1h.
- Não será permitida na sala de prova a posse, por parte do candidato, de calculadora, telefone celular, *MP3*, *4*, *Ipod*, *Ipad*, relógio com calculadora, fone de ouvido, chapéu, boné ou quaisquer outros materiais que não sejam: documento de identificação, lápis, borracha e caneta.
- A UMC não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de pertence dos candidatos.

SEGURANÇA

Com o objetivo de garantir idoneidade e segurança ao Processo Seletivo a UMC poderá:

- a) Coletar a impressão digital de todos os candidatos.
- b) Fotografar individualmente todos os candidatos.
- c) Filmar todos os candidatos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO

A prova de Redação é elaborada para avaliar a capacidade do candidato de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados, sustentar argumentações, interpretar textos de diferentes gêneros, formular hipóteses e estabelecer relações. Em conjunto com prova de língua portuguesa e literaturas, possui o objetivo de avaliar se o candidato consegue identificar, analisar e empregar os mais variados recursos de expressão linguística, bem como se conhece alguns dos elementos mais representativos das literaturas em língua portuguesa.

Para que um texto seja bem-sucedido em seus propósitos, o autor deve ter uma experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita. A avaliação de uma redação precisa, nesse sentido, considerar as condições que determinam a sua produção: as propriedades do gênero, os participantes da interlocução, o propósito (tendo em vista o tema, a motivação e as instruções), a leitura e a articulação entre as partes do texto.

Assim, o candidato deve, no desenvolvimento, atender a requerimentos relacionados:

- a) ao gênero e à interlocução: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das tarefas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados.
- b) ao propósito: o candidato deve cumprir o propósito da tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a motivação e as instruções de elaboração do texto.
- c) à leitura: é esperado que o candidato estabeleça pontos de contato com o(s) texto(s) fornecido(s) em cada tarefa. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes do(s) mesmo(s) em forma de colagem.
- d) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, em que se caracterize uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

A produção textual será avaliada com base nos seguintes critérios:

Domínio da norma culta da língua portuguesa: Neste quesito, espera-se o reconhecimento do registro linguístico adequado ao tipo de texto solicitado na proposta, ou seja, a norma culta da Língua Portuguesa. Termos coloquiais como gírias, abreviações e vícios de linguagem serão considerados na avaliação, uma vez que inadequados a uma situação formal, exceto se estiverem sinalizados (com aspas, por exemplo). Em suma, o candidato deve demonstrar conhecimento das convenções da escrita, utilizando-se de seus recursos, sem desvios gramaticais.

Compreensão da proposta de redação e domínio do tipo de texto solicitado: O candidato deve apresentar compreensão do tema proposto, saber relacionar informações e articular diferentes perspectivas em defesa de seu ponto de vista, sem quebrar a continuidade temática e sempre dentro dos limites estruturais do texto dissertativo/argumentativo: **introdução, desenvolvimento e conclusão**. Caso o tema não seja considerado, a pontuação é zero somente neste quesito, portanto, segue-se normalmente com a avaliação dos demais.

Seleção, organização e construção de argumentos em defesa do ponto de vista sobre o tema proposto: O candidato deve dispor de informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, saber organizá-los e relacioná-los

de forma consistente e coerente. Espera-se, na construção de um bom texto, o uso de, pelo menos, três argumentos. Quanto à conclusão, vale frisar que nesta é válida uma intervenção social sobre a problemática dada no tema, apontando soluções que mostrem consciência em relação à cidadania e respeito aos valores humanos.

Emprego de mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação: coerência (continuidade temática e consistência dos argumentos), coesão (sinônimos, uso de retomadas e conectivos textuais, tempos verbais, sequência temporal etc.): Neste quesito, avalia-se o desenvolvimento do candidato em relação às partes do texto, ou seja, o uso correto dos recursos coesivos, a fim de que se construa uma estrutura textual com amarrações, sequência temporal e sentido. A fuga do assunto, a ambiguidade de ideias (exceto se justificada e utilizada como recurso comparativo), dados inventivos, entre outros, afetam a consistência dos argumentos e evidenciam, assim, a incoerência, pois dificultam o entendimento do leitor e o confundem. O **mau uso** ou o **não uso** dos conectivos textuais (mas, porém, entretanto...) também afeta a compreensão do texto, além de desestruturá-lo.

Utilização adequada das marcas de segmentação textual: título, paragrafação, pontuação e outros sinais gráficos: Aqui é avaliado o uso dos sinais de pontuação que estruturam o texto, como ponto final, aspas, dois pontos, vírgulas, além de parágrafos e aplicação do título. É importante ressaltar que o título não é o mesmo que tema: o primeiro é dado pelo produtor do texto e o segundo é o assunto a ser abordado, dado na proposta de redação. A ausência ou o uso do tema como título acarreta na pontuação mínima neste quesito.

MATRÍCULA (Vinculação Acadêmica)

A UMC convocará para a matrícula (Vinculação Acadêmica) tantos candidatos quantos for o número de vagas, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação no curso. Observada a classificação dos candidatos, a UMC reserva-se o direito de fazer quantas chamadas forem necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas no curso.

Os candidatos classificados e convocados perderão direito à vaga obtida no Processo Seletivo se não comparecerem dentro do prazo de matrícula de sua chamada e/ou não apresentarem, no ato da matrícula inicial, os documentos necessários. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas no Campus ou no site da UMC (www.umc.br).

ATENÇÃO: Se ao término do prazo de matrícula o número de alunos matriculados em um curso não atingir o número mínimo de vagas (20) preenchidas, a UMC se reserva o direito de não oferecer o curso. Os candidatos já matriculados nesses cursos poderão optar por outro curso com vagas remanescentes ou então cancelar a sua matrícula. Optando pelo cancelamento, o aluno terá direito ao reembolso da taxa de inscrição e dos valores pagos no ato da matrícula.

O aluno ingressante que, aprovado no vestibular, solicitar o aproveitamento de disciplinas já cumpridas em curso anterior e equivalentes às disciplinas da UMC, resultando em promoção de período, estará ciente de que dependerá da existência de vagas no período pretendido.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato deve apresentar o original e entregar uma cópia da Cédula de Identidade (R.G.), Cédula de Identidade (R.G.) do Responsável Legal (somente para menores de 18 anos), C.P.F. do Candidato, C.P.F. do Responsável Legal (somente para menores de 18 anos), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar (somente para o sexo masculino), Comprovante de Residência, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma do Ensino Médio (somente para os que concluíram o Ensino Médio em nível técnico ou magistério), Declaração de Conclusão do Ensino Médio (somente para os que concluíram o curso no ano anterior ao ingresso e ainda não possuem Certificado e Histórico), Declaração de matrícula na última série do Ensino Médio (somente para os que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio) e 01 foto 3X4 (recente).

Caso o candidato se enquadre na Resolução CNCD/LGBT nº 12 de 16/01/2015, deverá solicitar por escrito, com firma reconhecida, o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero.

Obs.: Cópia autenticada dispensa a apresentação do original.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

No ato da matrícula (Vinculação Acadêmica) será firmado um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais mediante pagamento. O texto deste contrato poderá ser examinado no polo indicado no momento da inscrição.

Não será admitida matrícula (vinculação acadêmica) em caráter provisório ou condicional. A efetivação da matrícula depende do pagamento da primeira parcela do preço global convencionado para o semestre letivo correspondente, destinando-se ao custeio das atividades administrativas necessárias para a integração do estudante à universidade, que constituem início da execução do contrato. A devolução dessa parcela somente ocorrerá nas hipóteses especificamente previstas para tal, conforme Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CURSOS

No ato da inscrição para qualquer um dos Processos, o candidato fará a sua opção para os cursos oferecidos nas Áreas de Ciências Humanas e Superior de Tecnologia.

**RELAÇÃO DE CURSOS, TURNO, PERÍODOS E VAGAS ESTÃO
DISPONÍVEIS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS
CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O 1º
SEMESTRE DE 2020**

OBSERVAÇÕES:

1. Em função do projeto pedagógico e da organização didático-pedagógica de cada curso, algumas aulas, estágios e atividades complementares poderão ser oferecidas presencialmente em horários a serem definidos pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC em seus respectivos polos.
2. Os cursos apenas autorizados, apontados na listagem dos cursos, deverão ser submetidos, no momento próprio, ao exame do MEC para seu reconhecimento, podendo sofrer alterações em sua denominação, estrutura, carga horária ou quaisquer outras mudanças determinadas pelo referido MEC, ou por qualquer outro órgão governamental.

Professora Ms. Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora